



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 116/79

LINO ANTONIO PIONA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

- 1.ª - Tornar "NULA" a Resolução de Nº 69/78, fundamentada nos termos do Artigo 3º do Decreto Legislativo Nº 08/78, que concede a Srtª TEREZINHA ANGELA SARMENGHI a gratificação de CR\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), por Sessão "Ordinária e Extraordinária", que realizarem nesta Casa, pela Assessoria' ao Secretário desta Câmara.
- 2.ª - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- 3.ª - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de julho de 1979.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara